



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 18 de junho de 2014

Ano I Edição nº 47

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:40 horas do dia 01 de Julho de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de herbicida sistêmico não seletivo (defensivo químico tipo mata-mato – princípio ativo glifosato), para uso na conservação de calçadas, margens de rodovias municipais, Patrimônios, Bairros, Distritos e no Centro de Eventos deste município, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 054/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 18 de Junho de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 17 de Junho de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 036/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: PEDRO EDUARDO MULOTTO EVENTOS - ME – **CNPJ/MF:** 07.636.404/0001-15.

OBJETO: A locação de cobertura treliçada para público, palco completo, acoplado a cobertura e fly, para utilização na 18ª Fescafé – Expo Feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária, que se realizará de 03 a 06 de Julho do corrente, no Centro de Eventos Municipal “Barão Victor Von Rainer Harbach”, neste município.

VALOR: R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

PAGAMENTO: em até 03 (três) dias consecutivos após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2014 a 05 de Agosto de

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 457/2014

Súmula: Nomeia Irani Barbosa de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Administração Distrital.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 16 de junho de 2014, nos termos da Lei Complementar n.º 63/2013, de 26.03.2013, para exercer o cargo de Diretor da Administração Distrital, símbolo CC-05, de provimento em comissão, o Sr. Irani Barbosa de Oliveira, portador da CIRG n.º 4.422.521-2/PR.

Art. 2º. Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações, para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, deverá o servidor de que trata o caput do art. 1º, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

Art. 3º. Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, deverá obrigatoriamente o servidor de que trata o caput do art. 1º, para fins de exercício no respectivo cargo de provimento em comissão, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

Art. 4º. **Publique-se e archive-se.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 18 de junho de 2014

Ano I Edição nº 47

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2014.

ASSINATURA: 06 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 06 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 038/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: IRMÃOS BECHARA LTDA – **CNPJ/MF:**
77.698.280/0001-88.

OBJETO: A aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, a serem utilizados na 18ª FESCAFÉ – Expo-Feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária, a ser realizada de 03 à 06 de Julho de 2014 no Centro de Eventos Municipal “Barrão Victor von Rainer Harbach”.

VALOR: R\$ 1.975,16 (Um mil novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 04 de Junho de 2014 a 03 de Agosto de 2014.

ASSINATURA: 04 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 04 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 038/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ERINEU BAGGIO & CIA LTDA –
CNPJ/MF: 75.207.126/0001-30.

OBJETO: A aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, a serem utilizados na 18ª FESCAFÉ – Expo-Feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária, a ser realizada de 03 à 06 de Julho de 2014 no Centro de Eventos Municipal “Barrão Victor von Rainer Harbach”.

VALOR: R\$ 1.849,56 (Um mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 04 de Junho de 2014 a 03 de Agosto de 2014.

ASSINATURA: 04 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 04 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 044/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: TANIA CRISTINA MUNIZ
CALDONAZZO - ME – **CNPJ/MF:** 78.161.031/0001-11.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para locação de transformadores, serviços elétricos e fornecimento de materiais de iluminação a serem utilizados no Centro de Eventos Municipal “Barrão Victor von Rainer Harbach” por ocasião da 18ª FESCAFÉ – Expo-Feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária, a ser realizada de 03 à 06 de Julho de 2014.

VALOR: R\$ 23.443,50 (Vinte e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

PAGAMENTO: em até em até 15 (quinze) dias consecutivos após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 11 de Junho de 2014 a 10 de Julho de 2014.

ASSINATURA: 11 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 11 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 045/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: NETUNO ENGENHARIA LTDA - ME –
CNPJ/MF: 08.828.924/0001-92.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material e serviços objetivando a reforma do barracão da churrascaria do Centro de Eventos Municipal “Barrão Victor von Rainer Harbach”.

VALOR: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).

PAGAMENTO: à prazo e em parcelas, em 20 (vinte) dias, de acordo com cronograma físico-financeiro, após a execução física e procedida a devida vistoria e aprovação

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 18 de junho de 2014

Ano I Edição nº 47

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

dos serviços pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2014 a 11 de Outubro de 2014.

ASSINATURA: 12 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 12 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 458/2014

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Nomear servidores municipais para participarem de Comissão Municipal de Apoio aos Departamentos Municipais e Autarquia Municipal, responsável à análise e expedição de parecer e alvará referente a construções em geral, bem como análise sobre a viabilidade de Loteamentos no Município de Ribeirão Claro.

Art. 2º - Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º dessa Portaria, ficam designados para compor a Comissão Específica os seguintes servidores municipais:

I – Antônio Carlos Chiarotti – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo;

II – João Carlos Baggio – Engenheiro Municipal;

III – Telma Cristina de Paula Gonçalves – Secretária Municipal de Finanças;

IV – Francisco Carlos Molini;

V – Jaina Mirela da Costa Sabongi – Engenheira Municipal.

Art. 3º - O Departamento Jurídico do Município de Ribeirão Claro dará suporte para a Comissão Municipal de Apoio em análise e expedição de alvará e demais assuntos, nas dúvidas suscitadas referente à legislação vigente.

Art. 4º - A Comissão referida no art. 1º dessa Portaria será responsável em analisar e emitir pareceres, após a solicitação do Departamento competente, ou Autarquia Municipal, assuntos relacionados a:

I – consulta prévia para aprovação de ante projeto urbanístico;

II – projeto urbanístico e complementares de infraestrutura;

III – orientar na confecção de Decreto Municipal de aprovação de Loteamento e Chácara de Lazer;

IV – orientar sobre a emissão de alvará de construção do Loteamento;

V – orientar sobre a aprovação da liberação de caução após a conclusão das obras de infraestruturas dos Loteamento;

VI – orientar sobre a aprovação de projetos de construção residencial, comercial e industrial, nos casos de dúvidas na legislação.

Art. 5º - A Comissão referida no art. 1º dessa Portaria não substituirá as atribuições dos Departamentos competentes do Município e Autarquia, e somente se reunirá após a convocação de qualquer dos membros, Departamentos do Município de Ribeirão Claro e Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - As decisões aprovadas pela Comissão somente terão validade pela aprovação absoluta de seus membros.

Art. 7º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 17 (17) dias do mês de junho do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2014 - SAAE

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CONTRATADO: MANEIRO AUTO POSTO LTDA. - CNPJ nº 02.454.485/0001-19

OBJETO: Aquisição de até 4.000 (quatro mil) litros de gasolina comum.

VALOR: R\$ 12.516,00 (doze mil quinhentos e dezesseis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001-1751200172081-3.3.90.30.01.02- Fonte Recurso 1.0076

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 17 de junho de 2014.

ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Moisés Gomes de Oliveira pela Contratada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 18 de junho de 2014

Ano I Edição nº 47

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014 - SAAE

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADO: MANEIRO AUTO POSTO LTDA. - CNPJ nº 02.454.485/0001-19

OBJETO: Aquisição de até 1.000 (um mil) litros de etanol.

VALOR: R\$ 2.179,00 (dois mil cento e setenta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001-1751200172081-3.3.90.30.01.03- Fonte Recurso 1.0076

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 17 de junho de 2012.

ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Moisés Gomes de Oliveira pela Contratada.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014 - SAAE

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADO: AUTO POSTO CHAMMAS LTDA. - CNPJ nº 09.328.660/0001-70

OBJETO: Aquisição de até 2.000 (três mil) litros de óleo diesel.

VALOR: R\$ 5.058,00 (cinco mil cinquenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001-1751200172081-3.3.90.30.01.03- Fonte Recurso 1.0076

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 27 de junho de 2013.

ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Thiago Crivellaro Chammas Cassar pela Contratada.